



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 273 DE 22 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal a servidor público efetivo.

O Presidente da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do artigo 24 da Lei Orgânica Municipal:

Considerando que a promoção de classe se dá por merecimento e por tempo de serviço a cada três anos de efetivo exercício;

Considerando a recomendação jurídica contida no parecer do processo eletrônico administrativo nº3099/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor, **PATRIC RENNER COUTINHO BRAGA**, matrícula nº 00741, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Tecnologia da Informação, a promoção horizontal, sendo da Classe “C” para “D” a partir do dia 22 de julho de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, na forma do artigo 82 da Lei Orgânica Municipal.

Anchieta, 22 de agosto de 2024

RENAN DE OLIVEIRA DELFINO
Presidente



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 340036003400360031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente